Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 20/9/20
Na 14ª Sessão Ordinária
Presidente
Edna M.J. Costa
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Clayton Cleze Neres Ferreira, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas. Havendo quórum legal, já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara para fazer uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, o momento foi destinado para a leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo, bem como do Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de julho do corrente ano. Momento em que o Vereador Laudir Martarello, em Questão de Ordem, solicitou a dispensa da leitura do referido Balancete e das matérias do Executivo sendo: Projetos de Lei nº 47/2021 e do Legislativo: Projetos de Lei nºs 7, 8 e 9/2021 e Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2021 e suas justificativas, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa; Projeto Decreto Legislativo nº 5 /2021 e sua justificativa, de autoria do Vereador João Marco Carrijo Amorim; Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2021 e sua justificativa, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas; Requerimento nº 9/2021 de autoria do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos juntamente com todos os demais Vereadores; Requerimento nº 10/2021 de autoria do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos; e os Requerimentos nºs 11 e 12/2021 de do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos conjunta com outros Vereadores. Sendo assim, o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. A segui, foram apresentados as seguintes correspondências: Ofício nº 358/2021/GAP de autoria do Senhor Prefeito Municipal, à Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitando dilatação de prazo para apresentação do Projeto de Lei Orçamentária do exercício 2022 e Ofício nº 157/2021/DC de autoria do Contador da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Senhor Ricardo de Oliveira, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal, referente ao mês de julho do corrente ano. Na sequência, passou-se para a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores, sendo: o Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira Indicações nºs 730 e 737/2021; o Vereador Hélio de Farias as Indicações nº 731, 732 e 733/2021; o Vereador João Marco Carrijo Amorim a Moção de Aplauso nº 4/2021 de sua autoria; o Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos Indicações nºs 720 a 722, de sua autoria e a Moção de Repúdio nº 1/2021, de sua autoria conjuntamente com outros Vereadores. Após a leitura, momento que em Questão de Ordem, o mesmo requereu a Inclusão na Pauta da Ordem do Dia da presente Reunião, o Requerimento nº 13/2021 de sua autoria conjuntamente com outros Vereadores, bem como do Projeto de Lei nº 14/2021 de autoria do Executivo Municipal que altera o Perímetro Urbano do Município de Pedra Preta, e dá outras providências. Sendo assim, a Senhora Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação o Requerimento Verbal do Nobre Edil sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Vereador Lenildo Augusto da Silva apresentou as Indicações nºs 723 a 726/2021 de sua autoria e a Moção de Pesar nº 9/2021 de sua autoria com todos os demais Vereadores foi apresentada pelo Vereador

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 20/9/21
Na 14ª Sessão Ordinária
Presidente
Edna M. J. Costa
Presidente

Hélio de Farias. A Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara apresentou as Indicações nºs 727 a 729/2021, 735 e 739/2021 e as Moções de Aplauso nºs 7 e 8/2021 todas de sua autoria e, em seguida, requereu que fosse apresentado e incluso na Pauta da Ordem do Dia da presente Reunião o Requerimento nº 14/2021 de sua autoria conjuntamente com outros Vereadores, sendo votado e aprovado por unanimidade. Sendo assim a Senhora Presidente solicitou ao Vereador Klebis Marciano Rocha do Santos que apresentasse o Requerimento nº 13/2021 de sua autoria. Assim sendo, a seguir, a Vereadora Rosemeire de Souza Pires apresentou as Indicações nºs 716 a 719/2021; o Vereador Samuel de Melo Freitas Indicação nº 736/2021; o Vereador Semy Mendes de Freitas a Indicação nº 734/2021 e a Moção de Aplauso nº6/2021; e a Vereadora Edna Maria de Jesus Costa a Indicação nº 738/2021 e a Moção de Aplauso nº 5/2021, ambas de sua autoria. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e conforme o livro de registro para uso da palavra, fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Hélio de Farias, Samuel de Melo Freitas, Klebis Marciano Rocha dos Santos, João Março Carrijo Amorim (cedeu a parte ao Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos), Lenildo Augusto da Silva, e Edna Maria de Jesus Costa. Na sequência aos trabalhos, em Questão de , o Vereador Lenildo Augusto da Silva, requereu autorização ao soberano Plenário para não suspender a Reunião após o grande expediente, Sendo aprovado por unanimidade. Diante da aprovação do Requerimento e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, foi submetida à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovada por unanimidade, a Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um. Votada a Ata, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Dando continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto 14/2021 de autoria do Executivo Municipal, que altera o Perímetro Urbano do Município de Pedra Preta, e dá outras providências. Sendo assim, o Presidente/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Laudir Martarello, apresentou o Parecer nº 55/2021, favorável à aprovação do Projeto de Lei em destaque, que, de acordo com o §5º do Art. 47 do Regimento Interno, foi aprovado. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, apresentou o Parecer nº 11/2021, favorável à aprovação do referido Projeto, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Votados os Pareceres das Comissões competentes, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria do Executivo sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o momento foi destinado à deliberação do projeto de Lei nº 41/2021 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro à Associação Mãos Talentosas do Município de Pedra Preta, e dá outras providências. Sendo assim, o Membro/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Semy Mendes de Freitas, apresentou o Parecer nº 51/2021, favorável à aprovação do Projeto de Lei em destaque, que, de acordo com o §5º do Art. 47 do Regimento Interno, foi aprovado. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, apresentou o Parecer nº 34/2021, favorável à aprovação do referido Projeto, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Votados os Pareceres das Comissões competentes, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria do Executivo Municipal, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Samuel Melo de Freitas, Semy Mendes de Freitas, Lenildo Augusto da Silva, Hélio de Farias e Klebis Marciano Rocha dos Santos. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, destinou-

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 20 / 9 / 21
Na 14ª Sessão Ordinária
Presidente
Edna M. D. Costa
Presidente

se o momento a deliberação do Projeto de Lei nº 45/2021, de autoria do Executivo Municipal que altera a Lei Municipal nº 221/2001 e dá outras providências. Sendo assim, o Presidente/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Laudir Martarello, apresentou o Parecer nº 52/2021, favorável à aprovação do Projeto de Lei em destaque, que, de acordo com o §5º do Art. 47 do Regimento Interno, foi aprovado. Logo a Senhora Presidente submeteu em à apreciação e discussão pelo Plenário o Projeto de Lei nº 45/2021 de autoria do Executivo Municipal, momento em que fez uso da tribuna o Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, sendo, a seguir, votado e aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Dando continuidade aos trabalhos o momento foi destinado a deliberação, em Segundo Turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2021, de autoria dos Vereadores Clayton Cleze Neres Ferreira, João Marco Carrijo Amorim, Maria Aparecida Clemente Lara e Klebis Marciano Rocha dos Santos, que acrescenta o Art. 64-A na Lei Orgânica do Município de Pedra Preta-MT. Sendo assim, foi submetida a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo votada e aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. Continuando às deliberações, destinou-se o momento à deliberação do Projeto de Lei nº 6/2021, de autoria do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, que dispõe sobre a Denominação de Logradouro no Município de Pedra Preta-MT. Sendo assim, o Vice-Presidente/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Samuel de Melo Freitas, apresentou o Parecer nº 53/2021, favorável à aprovação do Projeto de Lei em destaque, que, de acordo com o §5º do Art. 47 do Regimento Interno, foi aprovado. Logo a Senhora Presidente submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Lei nº 6/2021, sendo aprovado por unanimidades dos Senhores Vereadores. Na sequência aos trabalhos o momento foi destinado à deliberação, pela ordem, dos Requerimentos nºs 9, 10, 11, 12, 13 e 14/2021, de autoria dos Senhores Vereadores, sendo submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário e aprovados por todos os Senhores Vereadores presentes. Da mesma forma, foram aprovadas por unanimidade, as Moções de Aplauso nº 4/2021 de autoria do Vereador João Marco Carríjo Amorim, em homenagem à Senhora Carmen Aparecida dos Santos Monteiro Alt de Abreu; nº 5/2021 de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, em homenagem à Senhora Eliane Gomes Fonseca; nº 6/2021 de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, em homenagem à Senhora Cleudeci Maria de Souza; nº 7/2021, em homenagem à Senhora Elen Stelita Francisco Aguiar e nº 8/2021, em homenagem à Senhora Bernadete Texeira de Souza Ferreira, ambas de autoria da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara. Dando continuidade aos trabalhos submeteu em apreciação e discussão pelo Plenário a Moção de Pesar nº 9/2021 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, conjuntamente com todos os demais Vereadores em homenagem Póstuma ao Senhor Fábio Trindade, sendo votada e aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em continuidade às deliberações foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário a Moção de Repúdio nº 1/2021, de autoria do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos e outros Vereadores, em desfavor da Concessionária de Saneamento Básico de Pedra Preta(Águas de Pedra Preta-MT), momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Semy Mendes de Freitas, Samuel Melo de Freitas, Hélio de Farias, Clayton Cleze Neres Ferreira e Klebis Marciano Rocha dos Santos. Não havendo mais oradores, a Moção de Repúdio nº 1/2021, em destaque foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, foram submetidas a apreciação, discussão e votação, de forma global, sendo aprovadas por unanimidade. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na Explicação Pessoal e conforme o livro de registros, fizeram uso da palavra os Senhores

Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Hélio de Farias e Lenildo Augusto da Silva, sendo que o Vereador Samuel de Melo Freitas absteve-se da palavra. Não havendo mais oradores, Senhora Presidente destinou o momento a tribuna livre pelos dois Cidadãos que se inscreveram dentro do prazo Regimental para utilização da tribuna para esta Reunião, comunicando que cada orador, de acordo com o Regimento Interno, teria o prazo máximo de dez minutos improrrogáveis para utilização da tribuna, delimitado ao tema indicado no ato da inscrição. Sendo assim convidou a Primeira inscrita a Senhora Alcione Mendonça Alves e Alves para fazer o uso da palavra, com o tema Saneamento Básico, sendo que a oradora fez uso da palavra pelo tempo determinado. A seguir, a Presidente informou a todos que o Segundo inscrito, o Senhor Rogério Marques da Silva, apresentou justificativa para não utilizar a palavra na presente Reunião. Decorrido o prazo Regimental e nada mais a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – *Edna Maria de Jesus Costa* –

Vice-Presidente – *Maria Aparecida Clemente Lara* –

1º Secretário – *Klebis Marciano Rocha dos Santos* –

2º Secretário – João *Marco Carrijo Amorim* –

Vereador – *Clayton Cleze Neres Ferreira* –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereador – *Lenildo Augusto da Silva* –

Vereadora – Rosemeire *de Souza Pires* –

Vereador – *Samuel de Melo Freitas* –

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 20 / 9 / 21
Na 19.ª Sessão Ordinária
Presidente
Edna M. J. Costa
Presidente